

FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE (contratante), JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES – Representante – JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (contratada).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:99584D1C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023-
SESA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023-SESA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A 2ª ETAPA DA REFORMA DO PRÉDIO DO SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESP, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: EMPRESAS HABILITADAS: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME - CNPJ Nº. 25.078.864/0001-57; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ Nº. 44.159.038/0001-87; CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI - EPP - CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93; EMPRESAS INABILITADAS: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 23.103.016/0001-25; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “A” DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:CC69E7BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023-SAS.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023-SAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REMANESCENTES PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: EMPRESAS HABILITADAS: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME - CNPJ Nº. 25.078.864/0001-57; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ Nº. 44.159.038/0001-87; S. N. DOS SANTOS - CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98; MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; EMPRESAS INABILITADAS: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 23.103.016/0001-25; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56; LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 30.566.030/0001-20. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-

SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “A” DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.



Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:BB561EDD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023-
SEINFRA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA PRINCIPAL DO BAIRRO TIBOLO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: EMPRESAS HABILITADAS: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME - CNPJ Nº. 25.078.864/0001-57; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ Nº. 44.159.038/0001-87; EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ N. 32.511.476/0001-83; T. D. DA COSTA - CNPJ Nº 27.006.668/0001-00; MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; EMPRESAS INABILITADAS: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 23.103.016/0001-25; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “A” DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:5D890E5E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023-
SEDUMA**

AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023-SEDUMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE SISTEMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: EMPRESAS HABILITADAS: A. L. LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ Nº. 33.681.071/0001-56; ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 21.139.049/0001-08, S. N. DOS SANTOS – ME - CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98. EMPRESAS INABILITADAS: META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ Nº. 07.471.421/0001-40; MILENIUM SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 11.952.190/0001-63;

CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA - CNPJ Nº. 04.441.785/0001-99; M K SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - CNPJ Nº. 35.864.328/0001-30; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 07.270.402/0001-55; ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº. 00.400.987/0001-31; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº. 21.554.165/0001-85; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI - CNPJ Nº. 13.259.179/0001-48; LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 26.287.364/0001-98. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tcc.ce.gov.br, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:FE7E66FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO
MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO
DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo;

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências, aprovado pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que trouxe uma série de inovações no que diz respeito à aplicação e execução de medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional, dispondo desde a parte conceitual até o financiamento do Sistema Socioeducativo, definindo papéis e responsabilidades;

CONSIDERANDO que art. 5º da Lei Federal nº 12.594, de 2012, estabelece as competências na execução do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e, ainda, a revisão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com os Planos Nacional e respectivo do Plano Estadual;

CONSIDERANDO que o fortalecimento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo requer o esforço conjunto das políticas setoriais;

DECRETA:

Art.1º. Fica designado a Comissão Municipal Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Socioeducativo, conforme abaixo especificados:

Comissão Municipal Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Socioeducativo:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação

Nome: Meiriane Oliveira Alves

Cargo: Coordenadora Proteção Social Especial

Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Jonathas Dantas Souza

Cargo: Educador Físico

Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Nome: Elen Silva Magalhães

Cargo: Agente Administrativo

Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

Nome: Michelle Rodrigues Neves

Cargo: Assessor Técnico I

Secretaria Municipal de Esporte

Nome: Gilberto Ferreira da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Conselho Tutelar de Alto Santo – CE

Nome: Ângela Cristina Oliveira Feitosa

Cargo: Conselheira tutelar

Art.2º - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social a coordenação das atividades da Comissão Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Cavalcante de Freitas
Código Identificador:C31E6CC0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2022.**

DECRETO Nº 005/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE ABRIL E FERIADO DA SEXTA-FEIRA SANTA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas a Semana Santa, que se constitui em tradição religiosa cristã;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 06 e 07 de abril de 2023, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal regulamentar os atos administrativo de ponto facultativo e feriado.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira) e **FERIADO MUNICIPAL** o dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira), Paixão de Cristo.

Art. 2º. Durante o feriado previsto no artigo 1º estão excluídos os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Antonina do Norte - CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto, limpeza urbana e sede da secretaria municipal de educação especialmente aos membros da comissão de eventuais processos seletivos e licitações, para fins de continuidade do serviço público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 03 de abril de 2022.

ANTONIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2CB23B30

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

DECRETO Nº 006/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.